



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO

(PORTARIA TRE/SP Nº 179/2022)

Data e hora	11/04/2025, das 14h00 às 16h00
Local	Plataforma de videoconferência Google Meet
Participantes	Leandro Hiroto Tamashiro, Pedro Crespo Corrêa, Valdemar Xavier Pereira, Ana Maria Suares Rocha, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Antonio Pandini Neto, Juliana Freire dos Santos, Carla Carolina Balan, Andresa Machado de Oliveira Leite, Julia Balbi Albertin
Pauta da reunião	• Repercussão da apresentação da planilha de criticidade junto ao CRCE • Terceiro Cartório Virtual • Benchmarking • Possibilidade de prorrogação dos NAEs e metas dos Cartórios Virtuais • Juízos das Garantias

Resumo da discussão

• Repercussão da apresentação da planilha de criticidade junto ao CRCE

Leandro iniciou a reunião solicitando a Juliana que trouxesse as impressões do CRCE a respeito da planilha de criticidade. Juliana informou que o CRCE: a) questionou a diminuição da pontuação para as zonas agrupadas; b) solicitou que seja divulgada a lista geral de zonas (incluindo as que não vão receber); c) por fim, informou que será pleiteada a aplicação de exceções para casos concretos. Juliana informou também que o CRCE entendeu que os critérios estão justos, ponderando que, no caso de zonas agrupadas, será necessário verificar se, no caso concreto, as zonas efetivamente prescindem de requisitados ou não.

Julia informou que a portaria das assunções será publicada em breve, a qual inclui a regulamentação das junções de cartório.

Leandro informou que será formalizado um SEI para encaminhamento ao CRCE da planilha de criticidade.

- **Terceiro Cartório Virtual**

Passou-se então a tratar do Terceiro Cartório Virtual. Valdemar informou que a resolução já foi publicada e que os trâmites estão correndo. A chefe será a Cínthia, da 1ª Zona Eleitoral. A chefia da 1ª Zona ficará disponível para possível processo seletivo, caso não seja indicado algum servidor. Os nomes para o Terceiro Cartório Virtual já estão definidos também, tendo todos sido indicados, ante a especialização criminal deste Cartório.

- **Benchmarking**

Leandro passou então a tratar sobre o benchmarking que será realizado junto aos TREs do Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Informou que, a pedido de Ana Maria, foi feita uma planilha comparativa dos números de cada tribunal.

Leandro solicitou que as falas sejam sempre humildes, evitando trazer os números superlativos de São Paulo e possíveis interpretações equivocadas sobre a nossa visita. A ideia é que verifiquemos a visão de futuro dos tribunais visitados, entendendo quais são as dores enfrentadas por eles e como eles estão se preparando para a transformação digital na Justiça Eleitoral.

Deve ser verificado quais são as ferramentas digitais que já estão disponíveis nos tribunais visitados (como inteligência artificial, Google Workspace, etc).

Leandro solicitou que os membros que farão as visitas estudem os números dos tribunais visitados, a fim de que sejam feitas perguntas-chave para o atingimento do objetivo da visita (que é a verificação das boas práticas realizadas em cada tribunal).

Ao final, deve ser feito um relatório sobre as visitas realizadas, apresentando as respostas às perguntas existentes na planilha “Comparativo TREs”.

Sobre automação e uso de inteligência artificial, Priscilla informou que o TRE/SP e o TSE estão envolvidos com a utilização dessas tecnologias no PJE, sendo importante que os membros da CFT saibam sobre isso para replicar aos demais regionais.

Leandro ponderou também que é importante que saibamos o andamento dos Cartórios Virtuais para poder informar os tribunais visitados.

Perguntas-chave para as visitas:

- Quais são as dores daquele tribunal?
- Como pensaram e organizaram essas dores?
- O que deu certo e o que deu errado nessa organização?
- O que estão pensando em remodelar daqui para frente?

A planilha comparativa será utilizada para todas as visitas. Pedro sugeriu que sejam feitas separações por áreas, incluindo as perguntas na aba relativa a cada área.

Leandro solicitou que sejam incluídas, pelos membros da CFT, eventuais perguntas que não estejam ali relacionadas. Solicitou ainda que sejam definidas quem serão as pessoas que vão fazer as perguntas e as anotações.

Leandro informou também que vai cobrar a resposta do TRE/RJ.

- **Possibilidade de prorrogação dos NAEs e metas dos Cartórios Virtuais**

Valdemar informou sobre a existência de um gargalo na 6ª Zona relativa à análise das contas eleitorais e que, ao que tudo indica, não será possível cumprir o prazo inicialmente previsto.

Leandro informou que eventual pedido de prorrogação deve ser feito pela AACV diretamente à Diretoria-Geral.

Sobre as metas dos Cartórios Virtuais, Valdemar informou que as metas foram superadas e que os relatórios estão sendo preparados. Informou ainda que algumas Zonas solicitaram a permanência do Cartório Virtual, ao que Valdemar manifestou-se negativamente, sustentando que o trabalho já foi realizado e que há outras zonas a serem devolvidas.

Leandro perguntou se a devolutiva às Zonas está sendo feita, ao que Valdemar respondeu que sim.

Leandro informou à CFT que a obrigatoriedade de comparecimento presencial dos servidores dos CVs não subsiste mais.

Ana Maria perguntou se haverá processo seletivo para as próximas unidades do CV. Leandro respondeu que para a equipe de servidores sim, mas que para as chefias vai depender da definição da AACV a respeito.

Perguntado por Ana Maria sobre o fato de a equipe do Terceiro Cartório Virtual não ter sido formada por processo seletivo, Valdemar informou que, ainda que a estrutura seja a mesma

(dentro da AACV), ele tem portaria própria, o que propiciou a indicação de servidores sem processo seletivo.

Ao final, Leandro perguntou para Priscilla sobre os Juízos de Garantia, tendo sido informado que o número de processos não tem sido um problema, mas sim as cotas ministeriais. A CRE está ciente e tomando as providências necessárias.

Próxima reunião: 25/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 14/07/2025, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 08/09/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 08/09/2025, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 12/09/2025, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 12/09/2025, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/02/2026, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FREIRE DOS SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 23/02/2026, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR XAVIER PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/03/2026, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6635449** e o código CRC **4942023F**.

0050616-37.2022.6.26.8000

6635449v3